

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Processo Administrativo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Registro de Preços nº 012/2024

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3 do Edital do Pregão Eletrônico em referência, vem esclarecer e dar publicidade ao questionamento formulado tempestivamente¹, aos 06/03/2025, pela pessoa jurídica **Acácia Comércio de Medicamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91:

Referência	Pedido de esclarecimentos
Capa do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2024.	Por gentileza, solicito esclarecimento referente a data da disputa para o referido pregão eletrônico 011/2025, processo 041/2025. Pois na plataforma informa que a disputa será no dia 18/03/2025 às 14 horas, porém o edital afirma que o início da sessão será no dia 20/03/2025 às 14 horas.
	<p style="text-align: center;">Resposta</p> <p>O início da sessão de lances do pregão eletrônico em referência está programado para o dia 20/03/2025, às 14h, nos termos do Edital. A referida data consta corretamente do instrumento convocatório, dos extratos de publicação do Edital e do PNCP.</p> <p>Houve um equívoco no preenchimento da data de abertura na plataforma “<i>Licitacias</i>”, que foi saneado assim que dele tomamos conhecimento.</p> <p>O equívoco não compromete o escopo da contratação e corrigido em tempo não altera a formulação das propostas.</p>

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

Gabriel Radamesis Gomes Nascimento

Pregoeiro

¹Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública (item 3.1 do Edital).